



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº302/2016,**

*datado e assinado digitalmente.*

**A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, e

Considerando a recomendação da **Coordenadoria de Controle e Auditoria** do **Conselho Superior da Justiça do Trabalho** na Auditoria realizada neste Regional no sentido de que a Unidade de Auditoria Interna tivesse um quadro funcional adequado à sua demanda,

**RESOLVE**

Remover o servidor **HENRIQUE JOSÉ BELFORT FREIRE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.175 da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para ter exercício na Coordenadoria de Controle Interno, com efeitos a contar de 13/07/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

**ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO**